1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O Secretário Municipal de Saúde, **JORDÃO LIMA MORENO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO, com a finalidade de alterar as disposições contidas no edital, conforme segue:

1. DO OBJETO DO ADENDO O presente adendo tem por objeto **alterar o prazo de entrega do veículo**, previsto no **item 5.1.1 do Termo de Referência (Anexo I)** do Edital.

2. DA ALTERAÇÃO Onde se lê: "5.1.1. Início da execução do objeto: até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento."

Passe a constar a seguinte redação: "5.1.1 Início da execução do objeto: até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento."

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do edital original, no que não contrariar o disposto neste adendo.

4. DA DATA DA SESSÃO Em razão da alteração não afetar a formulação das propostas e a competitividade do certame, **fica mantido os prazos da licitação**, para recebimento e abertura de propostas.

São Miguel/RN, 28 de agosto de 2026.

Jordão Lima Moreno
Secretário Municipal de Saúde